

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 17/07/2014

Aos dezessete (17) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e catorze (2014), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 13/07/2014, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Série B (Segunda Divisão). Do relatado pelos árbitros e representantes, a Comissão deliberou o seguinte: DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2013, A SABER:

SÉRIE A

ATLETAS

- 122 – Orlan Christekl Ndoumbang Nyalans, nº 03 – São Bento – art. 5º VI
- 123 – José Henrique Ono Sato de Matos, nº 11 – Aeroporto – art. 5º VI

SÉRIE B

ATLETAS

- 124 – Hugo Leonardo Silva Sales, nº 18 – Peñarol – art. 5º, VI
- 125 – Hudo Leandro Ferreira, nº 14 – Cristiano de Carvalho – art. 5º, VI
- 126 – Diego Elias da Silva - nº 18 – Montenegro - art. 5º, VIII
- 127 – Luis Fernando dos Santos Botelho - nº 19 – Paissandu - art. 5º, IV

TÉCNICO

- 128 - Rogério Dias – Paissandu - art. 4º. VIII

EQUIPE

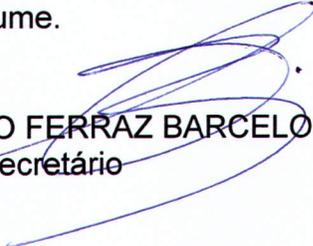
- 129 – Paissandu – art. 3º, VII

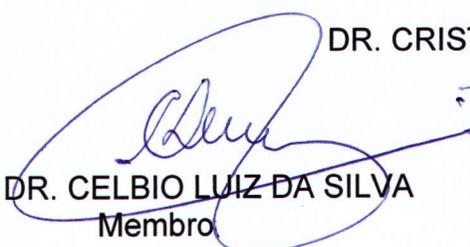
Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se á no **dia 24/07/2014 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente


DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Secretário


DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro